



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

LEI COMPLEMENTAR Nº. 61/2017.

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 49/2014 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º ficam acrescentados ao Anexo I da Lei Complementar nº 49/2014 o cargo de Auxiliar de sistemas, com as seguintes descrições:

ÁREA ADMINISTRATIVA				
CLASSES DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar de Sistemas	8	40H	PM - AXS	R\$ 937,00

Art. 2º ficam acrescentadas duas vagas de motorista ao Anexo I Área Administrativa da Lei Complementar nº 49/2014 passando para um total de 18 vagas para o referido cargo.

Art. 3º fica acrescentada uma vaga de Operador de Máquinas ao Anexo I Área Operacional da Lei Complementar nº 49/2014 passando para um total de 18 vagas para o referido cargo:

Art. 4º O cargo de Advogado/Procon constante do Anexo I Área Administrativa da Lei Complementar nº 49/2014 passará a vigorar com as seguintes descrições:

CLASSES DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado/Procon	1	40H	PM - ADV	R\$ 2.250,00

Art. 5º O Anexo II da Lei Complementar nº 49/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

ANEXO II CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ÁREA ADMINISTRATIVA

PROVIMENTO: LIVRE NOMEAÇÃO

REGIME: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

GABINETE DO PREFEITO				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
prefeito Municipal	1	40H		R\$ 15.000,00
Vice Prefeito Municipal	1	40H		R\$ 1.760,00
Superintendente Municipal	1	40H	PM - SMGM	R\$ 4.500,00
Chefe de Gabinete	1	40H	PM - CG	R\$ 2.200,00
Gestor de Convênios	1	40H	PM - GC	R\$ 2.250,00
Gestor de Ações Estratégicas	1	40H	PM - GAE	R\$ 2.250,00

CONTROLE INTERNO				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Controlador Interno	1	40H	PM - CI	R\$ 2.600,00

PROCURADORIA				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado Geral	1	40H	PM - ADG	R\$ 5.500,00

ASSESSORIA JURIDICA				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Assessor Jurídico	1	40H	PM - ASSJ	R\$ 2.250,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Assessor de Comunicação	1	40H	PM - ASSC	R\$ 2.200,00
Chefe de Dpto de Comunicação	1	40H	PM - CDSC	R\$ 1.200,00

ASSESSORIA DE PROJETOS				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Assessor de Projetos	1	40H	PM - AP	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Secretário de Administração	1	40H	PM - AS	R\$ 4.765,91
Coordenadoria de Finanças	1	40H	PM - CF	R\$ 1.500,00
Tesoureiro Municipal	1	40H	PM - TM	R\$ 2.400,00
Contador	1	40H	PM - C	R\$ 2.850,00
Gestor de Recursos Humanos	1	40H	PM - GRH	R\$ 2.250,00
Gestor de Rendas, Tributos e fiscalização	1	40H	PM - GRT	R\$ 2.250,00
Chefe de Dpto de Fiscalização	1	40H	PM - CDF	R\$ 1.200,00
Chefe de Dpto de Compras	1	40H	PM - CDC	R\$ 1.200,00
Chefe de Dpto de Patrimônio e Arquivo	1	40H	PM - CDPAG	R\$ 1.200,00
Chefe de Depto de Almoxarifado	1	40H	PM - CDA	R\$ 1.200,00
Gestor de Prestação de Contas	1	40H	PM - GPC	R\$ 2.250,00
Gestor de Licitação e Contratos	1	40H	PM - GLCT	R\$ 2.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo	1	40H	PM - SMELCET	R\$ 4.765,91
Sub-Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo	1	40H	PM - SSMELCET	R\$ 2.500,00
Coordenador de Cultura, Turismo e lazer.	1	40H	PM - GCTL	R\$ 1.500,00
Coordenador de Esportes	1	40H	PM - CDE	R\$ 1.500,00
Chefe de Dpto de Praça de esportes	1	40H	PM - CDPE	R\$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Secretário de Desenvolvimento Social	1	40H	PM - SMDS	R\$ 4.765,91
Gerente de Benefícios Sociais	1	40H	PM - GBS	R\$ 2.950,00
Coordenador de emprego	1	40H	PM - CE	R\$ 1.500,00
Gestor de Proteção Social	1	40H	PM - GPS	R\$ 2.200,00
Chefe de Dpto do CREAS	1	40H	PM - CDCP	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento do CASI	1	40H	PM - CCASI	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento de Gestão e Políticas Externas	1	40H	PM - CDGPE	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS ...				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Secretário de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	1	40H	PM - SMTOSM	R\$ 4.765,91
Sub-Secretário de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	1	40H	PM - SSMTOSM	R\$ 2.500,00
Coordenador de Transportes	1	40H	PM - CT	R\$ 1.500,00
Chefe de Dpto de obras e serviços públicos	1	40H	PM - CDOSP	R\$ 1.200,00
Chefe de Dpto Limpeza Pública e Vias Urbanas	1	40H	PM - CDLPVU	R\$ 1.200,00
Chefe de Dpto Usina de Reciclagem e compostagem de lixo	1	40H	PM - CDURCL	R\$ 1.200,00
Chefe de Dpto de Manutenção e Guarda de Veículos	1	40H	PM - CDMGV	R\$ 1.200,00
Chefe de Dpto de Estradas Vicinais	1	40H	PM - CDEV	R\$ 1.200,00
Chefe de Dpto de Meio Ambiente Parques e Jardins	1	40H	PM - CDMAPJ	R\$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E				
CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Secretário de Agricultura, Agronegócios, Indústria, Comércio e Serviços	1	40H	PM - SMTCS	R\$ 4.765,91
Sub-Secretário de Agricultura, Agronegócios	1	40H	PM - SSAA	R\$ 2.500,00
Gestor de Agricultura, Agronegócio, Indústria e Comércio	1	40H	PM - GAAIC	R\$ 2.250,00
Chefe de Dpto de Indústria e Comércio	1	40H	PM - CDIC	R\$ 1.200,00

Art. 6º Ficam acrescentadas, no anexo V da Lei Complementar nº 49/2014, as atribuições do cargo de Auxiliar de Sistemas e Gestores abaixo relacionado:

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDA

CARGO: AUXILIAR DE SISTEMAS

Escolaridade: Ensino Médio Completo

- Manter e operar serviços de redes.
- Configurar e executar manutenções corretivas e preventivas de software, hardware e rede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

- Prestar suporte técnico ao usuário e administra recursos de rede.
- Auxiliar os servidores na execução das atividades junto aos sistemas informatizados.
- Alimentar o sistema da Prefeitura com informações e dados que lhes forem passados.
- demais atividades afins.

CARGO: GESTOR DE CONVENIOS

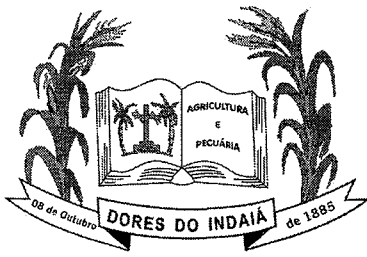
Escolaridade: Ensino Médio Completo

- Gerir a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos relacionados a convênios firmados e a serem firmados pelo Município.
- Desenhar as políticas e processos para melhor atender aos convênios que envolvem o Município.
- Elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativas.
- Garantir a realização de todas as atividades e operações necessárias para se firmar convênios.
- Acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas.
- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: GESTOR DE AÇÕES ESTRATEGICAS

Escolaridade: Ensino Médio Completo

- Gerir a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades buscando ações estratégicas para melhorar o governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

- Coordenar as ações de planejamento estratégico, realizando estudos, diagnósticos e planos de gestão localizada de acordo com a aptidão dos distritos, localidades ou bairros;

- atuar junto às autoridades estaduais e federais buscando ações de governo que venham a beneficiar o Município;

- atuar junto à População e ao poder Legislativo visando buscar informações necessárias a manter o governo mais próximo do anseio da população;

- Acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas;

- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas;

- Executar outras atribuições afins.

CARGO: GESTOR DE RECURSOS HUMANOS

Escolaridade: Ensino Médio Completo

- Gerir a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades relacionados aos Recursos Humanos do Município;

- Coordenar as ações de planejamento estratégico, realizando estudos, diagnósticos e planos de gestão localizada de acordo com a necessidade do Município;

- Acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas;

- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas;

- Executar outras atribuições afins.

CARGO: GESTOR DE RENDAS, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Escolaridade: Ensino Médio Completo

- Gerir a equipe, as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades relacionados aos tributos Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

- Gerir a equipe, as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades relacionados às rendas e arrecadações Municipais;
- Gerir a equipe, as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades relacionados à fiscalização Municipal;
- Coordenar as ações de planejamento estratégico, realizando estudos, diagnósticos e planos de gestão localizada de acordo com a necessidade do Município;
- Acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas;
- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas;
- Executar outras atribuições afins.

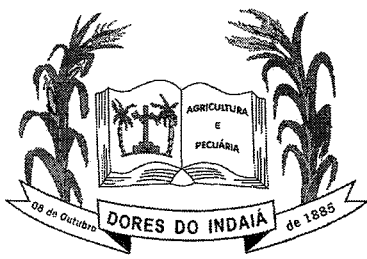
CARGO: GESTOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Escolaridade: Ensino Médio Completo

- Gerir a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades relacionados à todas as prestações de contas do Município;
- Coordenar as ações de planejamento estratégico, realizando estudos, diagnósticos e planos de gestão localizada de acordo com a necessidade do Município para melhoria na prestação de contas do Município;
- Quando necessário proceder a elaboração de prestação de contas ou assessorar a elaboração das mesmas dando total suporte;
- Acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas;
- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas;
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: GESTOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Escolaridade: Ensino Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário n.º. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

- Gerir a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades no setor de Licitações e Contratos do Município;

- Coordenar as ações de planejamento estratégico, realizando estudos, diagnósticos e planos de gestão localizada de acordo com a necessidade do Município, para proporcionar uma melhor qualidade de funcionamento do setor de Licitações e Contratos;

- Acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas;

- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas;

- Executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia, MG, 01 de fevereiro de 2017.


Ronaldo Antônio Zica da Costa
Prefeito Municipal